

**CÂMARA DE VEREADORES****TUPANCIRETÃ****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**Av.: Carlos Gomes Abreu, 391 - Fone: (55) 3272-1310 / 1438
C.N.P.J.: 89.348.957/0001-37**NOTA DE EMPENHO**Número: 000627/2024 Data: 03.10.24
Solicitação:
Modalidade Compra: Nao se Aplica
Licitação:
Espécie de Empenho: Ordinário
Categ. de Empenho: Comum Venc.: 03.10.24Secretaria: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 01 Poder Legislativo Municipal
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos
Projeto/Atividade: 010310001.2.001 MANUTENCAO DOS SERVICOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS
Sub-Elemento: 3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL 1320
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.14.00 DIARIAS NO PAIS 03295
Contrapartida: 0000

Credor: 00083 LUIS EDUARDO VIANNA PIPPI

Cidade: TUPANCIRETA RS

Endereço: AV VAZ FERREIRA 458

Bairro:
Fone: 0000000000

C.N.P.J./C.P.F.: 91.756.023/0001-86

Banco: 0000

Conta Corrente: Agência:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
001	Despesa com diaria para o servidor Luis Eduardo Vianna Pippi para a cidade Porto Alegre nos dias 08 a 11/10/2024 para participar de curso no Inlegis com o tema Cuidados essenciais para a transicao de mandato procedimentos para regularizacao de patrimonio.	1	4,50	0.634,3400	002.854,53
Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado Responsável					Total: 002.854,53

Valor por Extensão: dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e tres centavos*

Local de Entrega:

D
I
S
C
U
S
S
O
S
I
N
S
S
I
R
R
F
I
S
S**Controle Orçamentário da Verba Empenhada**

Data	Nº do EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
03.10.24	000627/2024	00.018.775,74	00.002.854,53	00.015.921,21

A despesa correspondente à presente Nota de Empenho está de acordo com as disposições legais e conforme para a "liquidação".

Recebemos da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã o valor total da presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "quitação".

Empenho
Empenhe-se/
Ordenador da Despesa
Liquidação
Pague-se
ContadoriaTupanciretã de de
Nome:
Nº do documento: Assinatura



3295

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Eu **Luis Eduardo Vianna Pippi**, servidor deste Poder Legislativo, venho requerer a Vossa Senhoria, autorização para participar de curso no **INLEGIS** no período de **08/10/2024 a 11/10/2024**.

Portanto, solicito a concessão de **4,5 (quatro diárias e meia)** como indenização para deslocamento até a cidade de **Porto Alegre/RS**. Comprometendo-me desde já a apresentar os documentos de participação do curso, documentos comprobatórios de comparecimento nos órgãos citados, e ainda anexar notas e recibos que comprovem a permanência no local de destino, no prazo máximo de 15 dias sob pena de devolução das diárias.

Curso:

**"CUIDADOS ESSENCIAIS PARA A TRANSIÇÃO DE MANDATO –
Procedimentos para Regularização de Patrimônio"**

Nestes termos, peço deferimento,

Luis Eduardo Vianna pippi
Assessor da Presidência

Tupanciretã, 27 de setembro de 2024.

Exmo. Senhor
Bladimir Pereira dos Santos
Presidente do Legislativo Municipal

39.009.63704

DEFERIDO
DATA 01/10/2024
ASS.:

PRESENCIAL - PORTO ALEGRE-RS

3024/0810 - CUIDADOS ESSENCIAIS PARA A TRANSIÇÃO DE MANDATO:

Procedimentos para Regularização de Patrimônio e Almoxarifado, Alterações Orçamentárias, Exoneração de Servidores Comissionados, Orçamento Impositivo, PLOA e Temas Relevantes

CÓDIGO DO CURSO: 3024/0810

DATA DE INÍCIO: 08/10/24

DATA DE CONCLUSÃO: 11/10/24

PORTO ALEGRE-RS

Local: Auditório do INLEGIS: Rua Jerônimo Coelho, 354

INSCREVA-SE

RESERVE HOTEL

VEJA O TEMÁRIO

GERAR PDF PARA IMPRESSÃO

**OBJETIVOS DESTE TREINAMENTO**

Prepare-se para uma transição de mandato tranquila e eficiente. Aprenda a regularizar patrimônio e almoxarifado, realizar alterações orçamentárias, e gerir a exoneração de servidores comissionados. Essencial para garantir a conformidade com o orçamento impositivo e o PLOA.

**METODOLOGIA**

A metodologia do curso é presencial, com aula expositiva e debates. Essa abordagem permite uma compreensão aprofundada dos temas.

**INVESTIMENTO**

R\$1090,00

**CARGA HORÁRIA**

Este curso tem duração de 17h aula, e será emitido certificado ao final do treinamento para quem cumprir mínimo de 75%. Os participantes do curso recebem certificado de participação. Nossos certificados podem ser usados para comprovação de horas extra curriculares em faculdades e cursos.

**PROGRAMAÇÃO**

Terça-Feira:
11h – Credenciamento, Retirada de Material
14h – 17h: Turno de Aula

Quarta-feira:
09h – 11h: 50min: Turno de Aula
14h – 17h: Turno de Aula

Quinta-feira:
09h – 11h: 50min: Turno de Aula
14h – 17h: Turno de Aula

Sexta-feira:
08h: 30min – 10: 30h: Turno de Aula
11h: Entrega do Certificado.

**DADOS DE EMPENHO**

INLEGIS – Consultoria e Treinamento
CNPJ: 30.050.121/0001-80. INSCRIÇÃO
MUNICIPAL: 608.267.2.0
ENDEREÇO: Rua Jerônimo Coelho, 354, centro, Porto Alegre
EMAIL: financeiro@inlegis.com.br FONE: 51- 3015- 5809

ALERTA

Cancele sua inscrição sem custo até 24h antes do início.
O NÃO CANCELAMENTO irá gerar uma cobrança de 50% do valor da inscrição no CPF do inscrito. O não pagamento do boleto não cancela a inscrição.

**PÚBLICO ALVO**

Interessados no tema em geral: Prefeito, Vice-Prefeitos e interessados em geral, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores, Agente Administrativo Legislativo, Chefes de Gabinete, Contadores, Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de Departamento, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Departamento de Pessoal, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico de informática e setor de informática, técnico em contabilidade, Atendimento Procons Municipais, Serviços Gerais e demais profissionais interessados no tema.

Nome

Seu melhor email

WhatsApp

QUERO RECEBER AGENDA DE CURSOS

TEMAS DEBATIDOS NO TREINAMENTO

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

INSTRUTOR



AULA | TERÇA-FEIRA

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

EXPLORAÇÃO DE OPORTUNIDADES E DESAFIOS DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO PODER PÚBLICO;

ANÁLISE DE CASOS DE SUCESSO NA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS;

DISCUSSÃO SOBRE COMO A TECNOLOGIA PODE MELHORAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA.

GOVERNO ELETRÔNICO E SERVIÇOS DIGITAIS:

ESTUDO DOS CONCEITOS DE GOVERNO ELETRÔNICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS;

DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA APRIMORAR A INTERAÇÃO DIGITAL ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BIG DATA E ANÁLISE DE DADOS NA ADMINISTRAÇÃO:

COMPREENSÃO DO PAPEL DO BIG DATA NA TOMADA DE DECISÕES EXECUTIVAS;

APLICAÇÃO DE ANÁLISE DE DADOS PARA MELHORAR POLÍTICAS PÚBLICAS;

DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DE INTERPRETAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DADOS.

INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS:

EXPLORAÇÃO DE ABORDAGENS INOVADORAS NA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS;

ANÁLISE DE CASOS DE POLÍTICOS QUE IMPLEMENTARAM COM SUCESSO INOVAÇÕES NO GOVERNO;

DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA INCENTIVO À INOVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

NOVO!

PRINCIPAIS DESTAQUES DA (NOVA) LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:

CONCEITO DE DOLO

CONCEITO DE AGENTE PÚBLICO, PARA OS FINS DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

SITUAÇÕES EXCLUDENTES / QUE NÃO CONFIGURAM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

PRINCIPAIS CONDUTAS DOLOSAS TIPIFICADAS

PENAS APLICÁVEIS EM CASO DE CONFIGURAÇÃO DE CONDUTA TIPIFICADA

CAROLINE TURRI

Advogada formada pela FUC/RS, Especialista em Direito Público pela ESMAFE e em Direito Eleitoral pelo Verbo Jurídico, com experiência e atuação em Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Civil, Empresarial, Bancário e Eleitoral. Iniciou sua carreira no Escritório Campos Garcia, onde atuava na área de Direito.

ORÇAMENTO ANUAL, PARA A ADEQUADA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:

AULA | QUARTA-MANHÃ

ORÇAMENTO ANUAL, PARA A ADEQUADA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:

RECEITA PÚBLICA:

CONCEITO;

CLASSIFICAÇÃO EM GRUPOS;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA;

ESTÁGIOS/FASES;

FUNDOS ESPECIAIS, CONVÊNIOS E AUXÍLIOS

DESPESA PÚBLICA:

CONCEITO;

CLASSIFICAÇÃO;

ESTÁGIOS/FASES;

RESTOS A PAGAR;

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL;

DESPESAS DE FUNDOS ESPECIAIS, CONVÊNIOS E AUXÍLIOS;

DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO – CONCEITO E NORMAS LEGAIS.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / CREDITOS ADICIONAIS:

CONCEITO;

CLASSIFICAÇÃO;

AUTORIZAÇÃO E ABERTURA;

VIGÊNCIA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLOA) – TRAMITAÇÃO E APRECIÇÃO

PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS E ATUAÇÃO EM COMISSÕES:

PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS, COM DESTAQUE AO RELATORIO, AO PARECER E A VOTAÇÃO;

ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES;

O PAPEL DAS COMISSÕES NA DEMOCRATIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO.

EMENDAS PARLAMENTARES DE EXECUÇÃO OBRIGATORIA (ORÇAMENTO IMPOSITIVO) AO PLOA:

FUNDAMENTOS;

VISÃO GERAL.

COMPETÊNCIA E PROCEDIMENTOS PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA:

A INTERAÇÃO ENTRE OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO NA CRIAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL;

REQUISITOS / LIMITES;

PROCEDIMENTOS / PASSO A PASSO PARA A ELABORAÇÃO E PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA.

IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA E ADEQUAÇÕES PELO PARLAMENTAR OU PELA BANCADA

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO

CONSEQUÊNCIAS EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO

INSTRUTOR



EDISON IMAR OLIVEIRA MELLO

Auditor Aposentado do TCE-RS, Economista. Professor Universitário. Consultor de INLEGIS

NOVO! VEDAÇÕES ELEITORAIS QUE PERMANECEM APÓS O PLEITO - PRINCIPAIS RESTRIÇÕES E ORIENTAÇÕES LEGAIS RELACIONADAS AO PERÍODO PÓS-ELEITORAL, COM ÊNFASE EM RESPONSABILIDADES CONTÍNUAS E COMPLIANCE COM A LEGISLAÇÃO ELEITORAL:

AULA | QUARTA-TARDE

NOVO!

VEDAÇÕES ELEITORAIS QUE PERMANECEM APÓS O PLEITO – PRINCIPAIS RESTRIÇÕES E ORIENTAÇÕES LEGAIS RELACIONADAS AO PERÍODO PÓS-ELEITORAL, COM ÊNFASE EM RESPONSABILIDADES CONTÍNUAS E COMPLIANCE COM A LEGISLAÇÃO ELEITORAL:

VISÃO GERAL RELATIVA ÀS VEDAÇÕES ELEITORAIS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PERÍODO PÓS-ELEITORAL:

CONCEITO DE PERÍODO PÓS-PLEITO:

IMPORTÂNCIA DAS VEDAÇÕES QUE PERMANECEM EM VIGOR APÓS AS ELEIÇÕES.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL APLICÁVEL

ABRANGÊNCIA DO CONCEITO “AGENTE PÚBLICO” PARA OS FINS DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL.

VEDAÇÕES ELEITORAIS PERMANENTES E RESPECTIVAS EXCEÇÕES:

CEDÊNCIA OU USO DE BENS PÚBLICOS;

USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS;

CEDÊNCIA DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO OU USO DE SEUS SERVIÇOS;

USO PROMOCIONAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS E SERVIÇOS.

VEDAÇÕES ELEITORAIS ATÉ A POSSE DOS ELEITOS E RESPECTIVAS RESSALVAS:

NOMEAÇÃO, CONTRATAÇÃO, ADMISSÃO OU DEMISSÃO DE PESSOAL;

SUPRESSÃO OU READAPTAÇÃO DE VANTAGENS;

REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU EXONERAÇÃO DE SERVIDOR;

REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES.

ESTUDO DE CASOS E JURISPRUDÊNCIA

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS VEDAÇÕES

PENALIDADES POR PRÁTICAS DE CONDUTAS VEDADAS:

SANÇÕES PREVISTAS PARA O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS ELEITORAIS;

EXEMPLOS DE INFRAÇÕES E SUAS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS.

ATUAÇÃO RESPONSÁVEL DOS AGENTES PÚBLICOS:

ÉTICA E RESPONSABILIDADE NO PERÍODO ELEITORAL;

PAPEL DOS AGENTES POLÍTICOS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS NA GARANTIA DA INTEGRIDADE DO PROCESSO ELEITORAL;

PREVENÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS E CONFLITOS DE INTERESSE.

CAUTELAS A SEREM ADOTADAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E DO MANDATO, DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF):

AULA | QUINTA-MANHÃ

CAUTELAS A SEREM ADOTADAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E DO MANDATO, DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF):

OBRIGAÇÕES FISCAIS NO ENCERRAMENTO DO MANDATO:

REGRAS E LIMITAÇÕES PARA O ÚLTIMO ANO DE MANDATO;

RESPONSABILIDADES DO GESTOR NO CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS.

IMPACTOS DA LRF NO ENCERRAMENTO DE MANDATO:

CONSEQUÊNCIAS LEGAIS E FINANCEIRAS DO DESCUMPRIMENTO DA LRF.

EXEMPLOS DE CASOS DE DESCUMPRIMENTO E SUAS IMPLICAÇÕES.

PLANEJAMENTO E CONTROLE NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA NO ENCERRAMENTO DO MANDATO:

ELABORAÇÃO DE PREVISÕES E CONTROLE DE DESPESAS;

AJUSTES ORÇAMENTÁRIOS PERMITIDOS E PROIBIDOS PELA LRF.

LIMITES E VEDAÇÕES DE DESPESAS.

REGRAS SOBRE DESPESAS COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA E INVESTIMENTOS;

CAUTELAS NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NOS ÚLTIMOS MESES DE MANDATO.

PREVENÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIZAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS FISCAIS;

MÉTODOS PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS FINANÇAS PÚBLICAS;

AÇÕES PREVENTIVAS PARA EVITAR IRREGULARIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO E DO MANDATO.

RESPONSABILIZAÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE NORMAS APLICÁVEIS AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E DO MANDATO.

ESTUDO DE CASOS E JURISPRUDÊNCIA

INSTRUTOR



CAROLINE TURRI

Advogada formada pela PUC/RS, Especialista em Direito Público pela EGMAR e em Direito Eleitoral pelo Vêto Jurídico, com experiência e atuação em Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Civil, Empresarial, Bancário e Eleitoral. Iniciou sua carreira no Escritório Campos Garcia, onde atuava na área de Direito.

INSTRUTOR



GUILHERME STUMPF

Advogado, formado pela UFRGS, especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação do Ministério Público, mestrando em Direito pela UFRGS. Atuou como assessor da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre entre 2017 e 2020. Atualmente, é assessor jurídico na Câmara Municipal de Porto Alegre.

GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ENCERRAMENTO DO ANO:

AULA | QUINTA-TARDE

GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ENCERRAMENTO DO ANO:

CONCEITO E IMPORTÂNCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL:

DEFINIÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO:

IMPACTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CADASTRO PATRIMONIAL:

ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO PATRIMONIAL:

PROCEDIMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA:

FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO (SOFTWARES DE CONTROLE PATRIMONIAL).

CONTROLE DOS BENS PÚBLICOS:

DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE CONTROLE;

BOAS PRÁTICAS PARA EVITAR DESVIOS OU PERDA DE BENS;

PLANILHAS E SISTEMAS DE CONTROLE DE INVENTÁRIO.

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE:

FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO:

CONCEITO;

RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO DESIGNADO;

PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO.

CONSEQUÊNCIAS LEGAIS POR DANO OU EXTRAVIO

BAIXA DE BENS PÚBLICOS:

CRITÉRIOS PARA BAIXA DE BENS:

IDENTIFICAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS;

DESTINAÇÃO FINAL: LEILÃO, DOAÇÃO OU DESCARTE ADEQUADO.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE BAIXA:

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA;

TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE

INVENTÁRIO PATRIMONIAL:

COMISSÃO DE INVENTÁRIO:

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS;

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO

MÉTODOS E ETAPAS DO INVENTÁRIO:

PLANEJAMENTO DO INVENTÁRIO – CRONOGRAMA E RECURSOS.

COLETA DE DADOS – INSPEÇÃO FÍSICA E DOCUMENTAL;

CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS.

FORMALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO

ENCERRAMENTO DO ANO FISCAL:

IMPORTÂNCIA DO FECHAMENTO CORRETO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS;

AJUSTES FINAIS NO CADASTRO PATRIMONIAL

ORIENTAÇÕES PARA A CORRETA GESTÃO DO ALMOXARIFADO

INSTRUTOR



MARCELO SPILKI

Conselheiro da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Rio Grande do Sul – AGEROS. Especialista em Business and Economy pela George Washington University (GWU), Estados Unidos. MBA em Parcerias Público-Privadas (PPP) e Concessões pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) e London School of Economics and Political Science (LSE/UK). Certificação profissional em Parcerias Público-Privadas “CP³P” – Foundation®. APMG International.

PRINCIPAIS APONTAMENTOS, JULGAMENTOS E ORIENTAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS:

AULA | SEXTA-MANHÃ

PRINCIPAIS APONTAMENTOS, JULGAMENTOS E ORIENTAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS:

GESTÃO TRIBUTÁRIA / FINANCEIRA

NEPOTISMO

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

SISTEMAS:

NÃO UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE;

ATRASO OU NÃO ALIMENTAÇÃO DO LICITACON

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

GESTÃO DE PESSOAL:

FALTA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA;

PAGAMENTO INDEVIDO/FALTA DE CONTROLE SOBRE HORAS EXTRAS;

DESVIO DE FUNÇÃO;

COMISSIONADOS EM CARGOS TÍPICOS EFETIVOS, E NÃO EM FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO

EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO E COM DECISÕES DOS TRIBUNAIS

DIÁRIAS;

AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO LOCAL;

AUSÊNCIA OU IRREGULARIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

INSTRUTOR



THAIS KRAHN

Auditora Pública Externa do TCE/RS, formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM, Especialista em Direito Tributário pela UFRGS, Chefe da Consultoria Jurídica da Metroplan - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária de Gestão Administrativa e Modernização do Município de Canoas/RS, com larga experiência em Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Gestão Pública.

**Protocolo de Agendamento**

Número: 01605036929/00000000723586/195943

Data: 03/10/2024

Hora: 11:04:53

Canal: Office Banking
Data Débito: 04/10/2024
Valor: R\$ 2854,53
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0420-04.014971.0-6
Nome do Remetente: CAMARA DE VEREADORES DE TUPANCIRETA
Conta do Destinatário: 0420-35.009637.0-7
Nome do Destinatário: LUIS EDUARDO VIANNA PIPPI
Finalidade: 4,5 DIARIAS P ALEGRE CURSO
Número Vezes: 01 /01 - Antecipa

Este documento possui caráter informativo, não vale como recibo de quitação da transferência agendada.

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



INLEGIS

Consultoria e Treinamento



CERTIFICADO

LUIS EDUARDO VIANNA PIPPI

Tupanciretã

Participou com sucesso do Curso “3024/0810 - CUIDADOS ESSENCIAIS PARA A TRANSIÇÃO DE MANDATO
Procedimentos para Regularização de Patrimônio e Almoxarifado, Alterações Orcamentárias, Exoneração de
Servidores Comissionados, Orçamento Impositivo, PLOA e Temas Relevantes”, realizado nos dias 08/10/2024 a
11/10/2024 no auditório do INLEGIS em Porto Alegre-RS, com carga horária de 17 horas/aula, com toda honra, direitos e
privilegios inerentes, como prova este Certificado.

Certificado emitido com comparecimento comprovado via lista de presença, o aluno obteve a presença exigida.

Certificado registrado: 3024/0810

PORTO ALEGRE-RS, 11/10/2024

INLEGIS - CONSULTORIA E TREINAMENTO

30.050.141/0001-80

Chave de Acesso da NFS-e

431490223005014100018000000000228824102839919365



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
2288Competência da NFS-e
10/10/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
10/10/2024 09:41:29Número da DPS
2342Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
10/10/2024 09:41:29

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
30.050.141/0001-80

Inscrição Municipal

-

Telefone

(51) 9991-5809

Nome / Nome Empresarial

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

E-mail

financeiro@inlegis.com.br

Endereço

TUYUTY, 53, CENTRO HISTORICO

Município

Porto Alegre - RS

CEP

90050-270

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
89.348.957/0001-37

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

TUPANCIRETA CAMARA DE VEREADORES

E-mail

-

Endereço

CARLOS GOMES DE ABREU, 391, CENTRO

Município

Tupanciretã - RS

CEP

98170-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.24.01 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Porto Alegre - RS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

3024/0810 - CUIDADOS ESSENCIAIS PARA A TRANSIÇÃO DE MANDATO Procedimentos para Regularização de Patrimônio e Almoxarifado, Alterações Orçamentárias, Exoneração de Servidores Comissionados, Orçamento Impositivo, PLOA e Temas Relevantes

Porto Alegre/ RS

Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Faturado por: CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Participante(s): LUIS EDUARDO VIANNA PIPPI

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Porto Alegre - RSRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 1.090,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

-

CSLL

-

PIS

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.090,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.090,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Chave de Acesso da NFS-e
43149022207747151000157000000000462424106577773940Número da NFS-e
4624Competência da NFS-e
11/10/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
11/10/2024 05:00:16Número da DPS
241011050103111Série da DPS
1Data e Hora da emissão da DPS
11/10/2024 05:00:41

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 07.747.151/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone (51) 3215-6600
Nome / Nome Empresarial EMBAIXADOR PRIME HOTEL LTDA		E-mail COMERCIAL@EMBAIXADORPRIME.COM.BR	
Endereço JERONIMO COELHO, 354, CENTRO HISTORICO		Município Porto Alegre - RS	CEP 90010-241
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais pelo Simples Nacional e o ISSQN pela NFS-e conforme respectiva legislação municipal do tributo	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 272.740.980-04	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial LUIS EDUARDO VIANNA PIPPI		E-mail -	
Endereço RUA EUGENIO VERISSIMO, 167, CENTRO		Município Tupanciretã - RS	CEP 98170-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o ...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Porto Alegre - RS	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
REFERENTE AO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DO DIA 07/10/2024 A 11/10/2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Porto Alegre - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 390,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 390,00	Alíquota Aplicada 5,00%	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado R\$ 19,50

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF R\$ 0,00	CP R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL R\$ 0,00

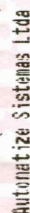
VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 390,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 390,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Segunda-feira - Janta
07/10

NFC-e

Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

BAURU DO CENTRO LTDA
CNPJ: 49.314.589/0001-91 / IE: 0963944118
PC CONDE DE PORTO ALEGRE, 15 - CENTRO HISTÓRICO
PORTO ALEGRE - RS

Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Qtde.	Unid.	Descrição do Item	Vlr. Unit	Vlr. Tot
1	UN	ALAMINUTA	51	51,00

Qtde. Total de Itens: 1
Valor Total R\$: 51,00

Valor a Pagar R\$: 51,00

FORMA DE PAGAMENTO: VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito: 51,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

43241049314589000191650020000016261376402158

CONSUMIDOR CPF: 272.740.980-04
NFC-e nº 6587 Série 1
07/10/2024 20:44:12

Protocolo de Autorização: 243240994075383
Data de Autorização: 07/10/2024 20:44:14



Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012) R\$ 15,53

AlpinoTecnologia.com.br/54 2104-7607

Terça-feira - Janta
08/10

NFC-e

Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

BAURU DO CENTRO LTDA
CNPJ: 49.314.589/0001-91 / IE: 0963944118
PC CONDE DE PORTO ALEGRE, 15 - CENTRO HISTÓRICO
PORTO ALEGRE - RS

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Qtde.	Unid.	Descrição do Item	Vlr. Unit	Vlr. Tot
14			XIS		

Qtde. Total de Itens: 1
Valor Total R\$: 32,00

Valor a Pagar R\$: 32,00

FORMA DE PAGAMENTO: VALOR PAGO R\$
CART. DEBITO: 32,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

43241049314589000191650020000016261376402158

CONSUMIDOR CPF: 272.740.980-04
NFC-e nº 1626 Série 2
08/10/2024 20:42:22

Protocolo de Autorização: 243241060747327
Data de Autorização: 08/10/2024 20:42:25



Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012) R\$ 9,74

AlpinoTecnologia.com.br/54 2104-7607

Quarta-feira - Almoço
09/10

CNPJ: 56027432000140 - TACHO RESTAURANTE LTDA
Rua Jerônimo Coelho, 298, - lado par
Centro Histórico, Porto Alegre, RS, - CEP: 90010-240

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod	Desc	Qtde	Un	VI Unit	VI Tot
Surtef					

Qtde. total de itens: 1
Valor total R\$: 29,00

FORMA PAGAMENTO: VALOR PAGO R\$
Dinheiro: 29,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4324 1056 0274 3200 0140 6500 1000 0002 3313 337
8 7972

CONSUMIDOR - CPF: 27274098004
NFC-e nº 000000233 Série 1
09/10/24 12:46:09

Protocolo de Autorização: 243241003326745
Data de autorização: 09/10/24 12:46:09



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$8,83
Fonte: IBPT/empresometro.com.br
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIM
PLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL
DE IPI.

Obrigado, volte sempre!

08/10/24 | 20:41
VIA CLIENTE

vero

BAURU DO CENTRO LTDA
CNPJ: 49.314.589/0001-91
PC CONDE DE PORTO ALEGRE, 15/LOJA B
PORTO ALEGRE - RS

VISA R\$ 32,00

DEB A VISTA
CARTAO 2142
NSU: 01679164
P.L.P.I./CARLOS AL. AUTORIZADA COM SENHA

AUT: 9502/9 ORIGEM: 002161

VERO, PARCEIRA NA RECONSTRUÇÃO DO RS

7835

CONSUMIDOR CPF: 272.740.980-04
LUIZ EDUARDO

NFC-e nº 000000502 Série 002 09/10/2024 21:37:01

Protocolo de Autorização: 243241007740630
Data de Autorização 09/10/2024 21:37:09



VISA CREDITO 1X: R\$ 0,00

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12) R\$ 3,57

Agente EPP

Quarta-feira - Janta
09/10

CHURRASCARIA ESTRELA DO PORTO

CNPJ: 07.611.402/0001-71 CHURRASCARIA E RESTAURANTE
ESTRELA DO PORTO LTDA
R JERONIMO COELHO, 286 CENTRO - PORTO ALEGRE - RS 90010-241 Fone: (51)3226-2721 I.E.: 096/3104440

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Cod	Qtde	Unid	Descrição do Item	VI Unit	VI Total
1			ESPETO CORRIDO		
			PC X	85,00	

QTD TOTAL DE ITENS: 001
VALOR TOTAL R\$: 85,00

FORMA DE PAGAMENTO: Valor Pago
Cartão de Crédito: 85,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4324 1056 0114 0200 0171 6500 2000 0005 0217 3268

7835

CONSUMIDOR CPF: 272.740.980-04
LUIZ EDUARDO

NFC-e nº 000000502 Série 002 09/10/2024 21:37:01

Protocolo de Autorização: 243241007740630
Data de Autorização 09/10/2024 21:37:09



VISA CREDITO 1X: R\$ 0,00

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12) R\$ 3,57

Agente EPP